



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 023/2016

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 10 (DEZ)
DIAS DE FÉRIAS REGULARES AO FUNCIONÁ-
RIO DEJANIR DE ALMEIDA PINHEIRO, CORRES-
PONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE MAR-
ÇO DE 2015 A MARÇO DE 2016.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulares ao funcionário DEJANIR DE ALMEIDA PINHEIRO, conforme Lei Complementar nº 03/2005, a qual será gozada de 02.05.2016 à 11.05.2016, retornando suas atividades laborais no dia 12 de maio de 2016.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque - MS, 18 de Abril de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo